LEI Nº. 1.441/2015

Dispõe sobre autorização para o Executivo Municipal assinar, em favor do Município, instrumento particular de cessão de uso a título precário e gratuito de imóvel de propriedade e posse indireta da Cia Energética de São Paulo - CESP.

Osmar Felipe Junior, Prefeito Municipal da Estância Climática de Cunha, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas por Lei, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele Sanciona e Promulga a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Executivo Municipal autorizado a receber da CESP – Companhia Energética de São Paulo, a título de Cessão de Uso, por prazo determinado, o imóvel localizado na Praça Cônego Siqueira, número 27, objeto da matrícula número 1.502, livro 2 – E, inscrita no álbum fundiário do Cartório de Registro de Imóveis de Cunha/SP.

Art. 2º A Prefeitura Municipal destina e executará às suas expensas o aproveitamento do imóvel recebido para manutenção e acomodação da Diretoria Social, Secretaria de Saúde e Vigilância Sanitária, bem como da Secretaria de Educação, tudo nos termos e condições do termo de Cessão de Uso a ser formalizado com a CESP.

Art. 3º São de responsabilidade da Prefeitura Municipal os encargos, de quaisquer natureza, que incidam ou venham a incidir sobre o imóvel, na vigência do Contrato, bem como por sua vigilância e manutenção sem quaisquer ônus à CESP.

Art. 4º A Prefeitura Municipal fica autorizada a realizar na área recebida, todos os melhoramentos e instalações necessários, ficando estes, desde logo, incorporados ao imóvel, sem direito a qualquer indenização, compensação, retirada, por ocasião da eventual rescisão contratual

ESTÂNCIA CLIMÁTICA DE CUNHA SP Gabinete do Prefeito ADMINISTRAÇÃO Osmar Felipe Junior PREFEITURA

Art. 5º Todas as despesas decorrentes do contrato de Cessão e Uso são de responsabilidade da Prefeitura Municipal e atendidas pela dotação orçamentária consignada no orçamento vigente e futuros.

Art. 6º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, regovando-se as disposições em contrário.

P.M. de Cunha, em 13 de novembro de 2015

OSMAR FELIPE JUNIOR
PREFEITO MUNICIPAL

Registrada e publicada por Editais, na data supra.

ALFREDO ROBERTO DE TOLEDO
SECRETÁRIO

ESTÂNCIA CLIMÁTICA DE CUNHA SP Gabinete do Prefeito ADMINISTRAÇÃO Osmar Felipe Junior PREFEITURA